



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 166 /15 – CECE

Denomina Rua Horacildo Albuquerque do Canto o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, dos §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 12, corroborou com a decisão da Procuradoria.

Considerando a proposição meritória e que busca atender os anseios da comunidade, este parecer posiciona-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de outubro de 2015.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1222/15
PLL Nº 107/15

PARECER Nº 166 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 27-10-15.

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Dr. Raul Fraga